TERMO ADITIVO Nº 03/2022
Contrato nº 055/2019
Concorrência nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Pessoa, nº 414, na cidade de Humaitá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.139/0001-99, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO ANTONIO SCHWADE, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado **VALDIR JORGE WESCHENFELDER**, inscrito no CPF nº 457.968.660-87, com o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 394, na cidade de Humaitá/RS, doravante denominado de **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 01/2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, firma o presente contrato, mediante o estabelecido das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face ao termo final do contrato original (cláusula primeira), as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento, de 31 de janieiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023. **(31/01/2022 a 31/01/2023).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídico e legais efeitos.

Humaitá/RS, 24 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	**VALDIR JORGE WESCHENFELDER.**
CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIO